



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.194, de 07 de agosto de 2001.

Dispõe sobre a denominação de Núcleo de Desenvolvimento Integrado, em fase de Implantação.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º O Núcleo de Desenvolvimento Integrado, em fase de implantação, localizado à Margem da Rodovia Carlos Tonani - SP-333, Km 144, junto ao trevo de acesso para a Avenida Dr. Área Leão, nesta cidade, denominar-se-á "Nadyr de Paula Eduardo".

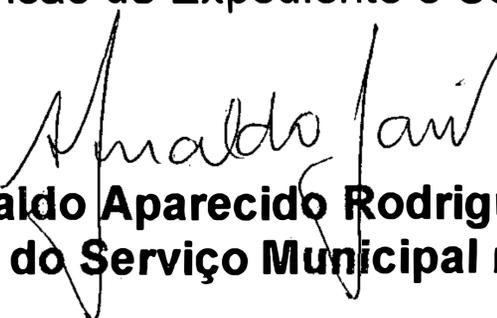
Art. 2º Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará à inscrição "Comerciante Emérito".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 07 de agosto de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão -